

lei nº 3.863

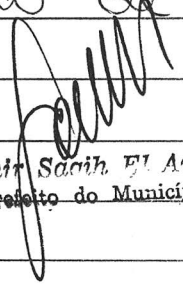
Revoga artigo 184 da lei  
nº 1.379, de 28 de janeiro  
de 1972.

A câmara municipal de  
Teófilo Otoni - MG aprova e em san-  
ção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o arti-  
go 184 da lei nº 1.379, de 28 de ja-  
neiro de 1972, "Estatuto dos Funcio-  
nários Públicos do município de  
Teófilo Otoni".

Art. 2º - A presente lei entra  
em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em  
contrário.

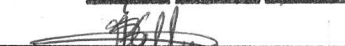
Refeitura municipal de Teófilo  
Otoni, 05 de junho de 1995

  
Samir Sacih El Anwar  
Prefeito do Município

autor: Vereador Samir Rachid Said

Confere com o Original

Data 14/09/15



Kethlyn Souza Batista Dias  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula - 108822